



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

### **Comunicação n° 446/2017 - TJD/RJ**

### **EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 15/2017 -**

**TJD/RJ**

De ordem do Presidente em exercício da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7<sup>º</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

#### **ATLETAS**

Pedro Kuan dos Santos Atibaia	EC Rio São Paulo	Art. 254-A § 1º II CBJD
Nattã Ribeiro de Souza	IQSI Brasileirinho	Art. 254-A CBJD
Matheus Angelin Lemos	CA Barra da Tijuca	Art. 243-F e 243-F § 1º do CBJD, na forma do art. 184.
Samuel de Freitas Andrade	Itaperuna EC	Art. 254 CBJD
Romulo Matheus Chagas	Fluminense FC	Art. 250 CBJD
Guilherme Motta Rodrigues	Barra Mansa FC	Art. 250 CBJD



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### **DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA**

**Ailton Luiz da Silva Sales (Presidente do Itaperuna EC)** – jogo: Itaperuna EC x Itaboraí Profute FC – série C – sub 20 – 19/10/2017 – inciso no art. 243-F (02 vezes) do CBJD, na forma do art. 184 c/c art. 179, V do CBJD.

### **ASSOCIAÇÃO:**

**AD Itaboraí** – Série B1 – Profissional – 30/08/2017 (Certidão 060/2017)– inciso no art. 223 do CBJD.

**Riostrense EC** – Série C – Profissional – 11/10/2017 (Certidão 077/2017)– inciso no art. 223 do CBJD.

**Paraíba do Sul FC** – Série C – sub 20 – 12/10/2017 (Certidão 076/2017)– inciso no art. 223 do CBJD.

**Angra dos Reis EC** – Série B2 – Profissional – 24/09/2017 (Certidão 075/2017)– inciso no art. 223 do CBJD.

**Paduano EC** – Série C – Profissional – 01/10/2017 (Certidão 073/2017)– inciso no art. 223 do CBJD.

**Barra Mansa FC** – Série B/C – sub 15 – 24/09/2017 (Certidão 071/2017)– inciso no art. 223 do CBJD.

**EC Rio São Paulo** – jogo: EC Rio São Paulo x EC Nova Cidade – série B/C – sub 17 – 29/10/2017 – inciso no art. 211 do CBJD

**IQSL Brasileirinho** – jogo: IQSL Brasileirinho x Duque de Caxias FC – série B/C – sub 15 – 02/11/2017 – inciso no art. 203 do CBJD.

**IQSL Brasileirinho** – jogo: IQSL Brasileirinho x Duque de Caxias FC – série B/C – sub 17 – 02/11/2017 – inciso no art. 203 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**EC Resende** – jogo: Queimados FC x EC Resende – série B/C – sub 17 –  
02/11/2017 – incuso no art. 203 do CBJD.

**PROCURADOR**

Dr. Sergio Vampré

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17h30min DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

  
Marcká Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ